



ESTDO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, sediada a rua Raimundo Pimentel Filho, s/n, bairro vila Bom Jardim, na cidade de Açailândia, Estado Maranhão, representada pelo seu representante legal, o Senhor JOSE RIBAMAR NASCIMENTO PITOMBEIRA, Portaria nº 883/2025-GAB.

Declara que a **atividade de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário (pavimentação)**, não está sujeito a licenciamento ambiental, conforme a Lei nº 15.190, de 08 de agosto de 2025, Lei Geral do Licenciamento Ambiental, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e dá outras providências.

Açailândia-MA, 12 de março de 2026.

Jose Ribamar Nascimento Pitombeira
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria – 883/2025 – GAB





ESTDO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, sediada a rua Raimundo Pimentel Filho, s/n, bairro vila Bom Jardim, na cidade de Açailândia, Estado Maranhão, representada pelo seu representante legal, o Senhor JOSE RIBAMAR NASCIMENTO PITOMBEIRA, Portaria nº 883/2025-GAB.

Declara que a **atividade de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário (pavimentação)**, não está sujeito a licenciamento ambiental, conforme a Lei nº 15.190, de 08 de agosto de 2025, Lei Geral do Licenciamento Ambiental, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e dá outras providências.

Açailândia-MA, 12 de março de 2026.

Jose Ribamar Nascimento Pitombeira
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria – 883/2025 – GAB

